



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 08/2025

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal providencie transporte escolar para as crianças da Vila Silvana no Distrito do Covó.

JUSTIFICATIVA:

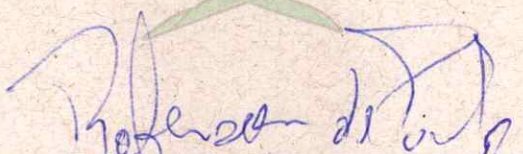
Faço a presente indicação tendo em vista que atualmente as crianças da Vila Silvana no Distrito do Covó não tem transporte escolar.

Em outros lugares muitas crianças são transportadas da porta de casa, providenciar esse transporte para a Vila Silvana é acima de tudo reconhecer que as pessoas que residem no Distrito do Covó tem o mesmo direito e dignidade que os demais residentes no Município de Mangueirinha.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 28 de janeiro de 2025.

Vereador proponente:



Roberson de Paula (União Brasil)